



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 126/13 – JC

APROVADO

Sessão do dia 05/02/13

AP
1º Secretário

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de providenciar a instalação de placas na Rua Tocantins e Avenida Maestro Joaquim de Abreu nos dois sentidos, coibindo o tráfego de caminhões boiadeiros, carretas bi-trem, carretas caçambas e os ônibus que transportam alunos da UEG – Universidade Estadual de Goiás.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo atender reivindicação dos moradores da Rua Tocantins e Avenida Maestro Joaquim de Abreu. A instalação de placas proibindo o tráfego desses veículos nas referidas ruas é necessária. Com vista à melhoria da qualidade de vida da população residente naquelas ruas, pois, o tráfego intenso, incomoda, polui o ar e deteriora a malha viária.

O tráfego deveria ser o seguinte: Sair da BR-020, entrando pela Avenida do Hospital Municipal seguindo até o balão em frente ao Colégio Estadual Sérgio Fayad, descendo a Avenida do Corpo de Bombeiros até o balão da Avenida do Parque da Colina, em frente a Creche, seguindo a Avenida do Parque da Colina até a UEG. As carretas continuam no mesmo sentido até a GO que liga a Cachoeira do Itiquira, pois é o local onde as carretas tem acesso aos confinamentos e as empresas de calcário. Na volta o trajeto será o mesmo.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.